



Elos de União, em Defesa
da Saúde Pública

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº. 11/2025 - CMS

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº. 4.737 de 25 de novembro de 2010, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde e na condição a ele outorgado em Reunião Ordinária no dia 10 de junho de 2025.

Resolve:

Artigo 1 – Aprovar a Comissão Temporária de Estudos do Plano Municipal de Saúde;

Ademir Rosa - Coordenador,

Maria Benilde Scherer – Usuária,

Márcia T. R. G. da Silva - Usuária,

Beatir Henrich Uhlmann – Usuária,

Ari Dresch – Usuário,

Douglas Calixto – Gestor,

Raul Heimerdinger - Prestador de Serviço,

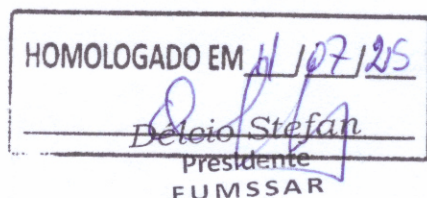
Cláudio de Oliveira Souto – Trabalhador em Saúde,

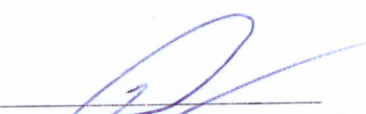
Fábio Gonçalves Soares - Trabalhador em Saúde.

Artigo 2 – Esta resolução entra em vigor após a sua homologação.

Artigo 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa – RS, 07 de julho de 2025.




Pedro Prestes dos Santos
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
de Santa Rosa - RS